

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º ERENALDO MOURA MARTINS.

LEI

LEI COMPLEMENTAR N.º 025, DE 13 DE MARÇO DE 2024. ALTERA O ARTIGO 25 §1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002, DE 28 DE MARÇO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2024
2º AVISO DE SUSPENSÃO PE 002/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO

TERMO DE DESISTÊNCIA - 44.283.466 ELISEU DA FONSECA SANTANA



PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º ERENALDO MOURA MARTINS.



PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Sr.º ERENALDO MOURA MARTINS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr.º **ERENALDO MOURA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a contar a partir do dia 25 de março de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 13 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2024. ALTERA O ARTIGO 25 §1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Altera o artigo 25 §1º da Lei Complementar nº 002, de 28 de março de 2016, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, com base no artigo 62, inciso II, e artigo 92, inciso I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº 002, de 28 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.25.....

§ 1º Quando o servidor optar pelo vencimento do cargo permanente que ocupa, terá direito a perceber até 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão.

§ 2º Quando o servidor estatutário, com carga horária de 20 horas, vier a ocupar um cargo comissionado, e optar pelo salário do concurso, este terá direito ao desdobramento do salário base, até perdurar a nomeação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 13 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal de Jaguaquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL REGISTRADA
Sob o nº 025, folha 17, livro de nº 05.
Jaguaquara, 13 de março de 2024.

Marcela Natiellen Menezes Almeida
Chefe de Divisão de Assistência Administrativa
DECRETO MUNICIPAL N.º 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

OBJETO Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de expediente, papel A3 e A4, visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos do Município de Jaguaquara, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 27 de fevereiro de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 13 de março de 2024, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionadas:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

CNPJ: 73.693.665/0001-00

Para o Lote 01, no valor de R\$ 246.279,80 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 13 de março de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



2º AVISO DE SUSPENSÃO PE 002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**2º AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

O Pregoeiro do Município de Jaguaquara/BA, torna público a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de construção e correlatos visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos do município de Jaguaquara, Bahia**, Tendo em vista a continuidade da inconsistência do Sistema do Banco do Brasil. Nova data para a disputa será no dia 14/03/2024 às 9 horas. Jaguaquara/BA, 13 de março de 2024. Elzivan Pereira/Pregoeiro.

The screenshot shows the 'licitações-e' system interface. At the top, there are navigation links: 'para Compradores', 'para Fornecedores', 'para Sociedade', 'Sobre nós', 'Treinamento', and a 'Sair' button. Below the navigation bar, the breadcrumb trail is 'Painel do Pregoeiro / Alterar Situação do processo'. The main heading is '← Alterar situação do processo'. A red error message box states: 'Erro: Timeout de 5 segundos aguardando a resposta da operação: 0.0.7785208.1'. Below the error message, the 'Processo' number is '1039168'. The 'Acolhimento de Propostas' section shows 'Situação atual' as 'Suspensa'. A text area for 'Descreva o motivo da alteração' contains the text: 'Tendo em vista a inconsistência do Sistema do Banco do Brasil. Nova disputa será no dia 14/03/2024 às 9 horas. Jaguaquara/BA, 13 de março de 2024.' At the bottom, it indicates '104 caracteres restantes'.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Luciana Teles do Nascimento
CNPJ/CPF: 026.548.845-11
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Cuidadora/Ônibus Caminho da Escola**, nas Diversas Ruas da Cidade para Escola Alegria de Viver, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais - Vespertino, localizada neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 750,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2024
VIGÊNCIA: 12 de março a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE PROJETO: 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 5001 – 001 - Recursos não Vinculados de Impostos



TERMO DE DESISTÊNCIA – 44.283.466 ELISEU DA FONSECA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Desistência

44.283.466 ELISEU DA FONSECA SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Riacho da Boa Vista, s/n, Lagoa Santa, Zona Rural, no município de Jaguaquara/Ba, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º. 44.283.466/0001-17**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **Eliseu Da Fonseca Santana**, portador do **RG 1493810340 SSP/BA e CPF 040.476.955-13**, vem através deste termo informar que está desistindo das **ROTAS 60 e 61**.

Contrato nº 278/2024, processo administrativo 185/2023, termo de credenciamento 015/2023, inexigibilidade 029/2023, extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.417 do dia 07 de março de 2024.

EMPRESA		44.283.466 ELISEU DA FONSECA SANTANA / CNPJ 44.283.466/0001-17									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
60	Baldeação para rota 34 – Fazenda de Nauto – Faz Alto Verde (Santo Estevão) – Rapazinho – Faz Dois Irmãos – Escolas do Santos Estevão	Matutino	08	19,694	09 LUGARES	R\$ 7,18	R\$ 141,40	20	R\$ 2.828,06	11	R\$ 31.108,64
61	Baldeação para rota 35 – Fazenda de Nauto – Faz Alto Verde (Santo Estevão) – Rapazinho – Faz Dois Irmãos – Escolas do Santos Estevão	Vespertino	08	19,964	09LUAGRES	R\$ 7,18	R\$ 141,40	20	R\$ 2.828,06	11	R\$ 31.108,64
VALOR TOTAL GERAL									R\$ 62.217,28		
SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS											

Jaguaquara/BA, 12 de março de 2023.